

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 997/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010515358202286,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

| FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO                                |  | CONTRATO    | OBJETO  | DATA DE INÍCIO |
|--|--|-------------|---|----------------|
| Titular  | Substituto   |             |   |                |
| Arlenne Leda Barros Mendonça Mansur<br>Matrícula n. 109611     | Marcílio Roberto Mota Brasileiro<br>Matrícula n. 96309 | 2022NE02115 | AQUISIÇÃO DE 2 (dois) cofres sob medida, destinados ao atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins  | 03/10/2022     |
| Candice Cristiane Barros Santana Novaes<br>Matrícula n. 103310 | Laiane Cardoso Queiroz<br>Matrícula n. 154018          | 070/2022    | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO (MATERIAL DURÁVEL) destinado ao atendimento das necessidades do Consultório Odontológico da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. | 07/10/2022     |

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de outubro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça